CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO N° 015/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a reajustar o piso do magistério do Município de Igarapava-SP, em cumprimento à Lei n° 11.738/2008, conforme reajuste do piso nacional anunciado em janeiro, pelo Ministério da Educação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 16 de fevereiro de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque houve reajuste no piso do magistério. Assim, deve o município de Igarapava-SP, valorizando os professores municipais, cumprir a disposição legal.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 23/02/23 às 10:30hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Currer
Assessora da Presidência